

b) apresentar recurso fundamentado, no protocolo da sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém até às 18:00 horas, o qual será julgado pela Comissão do concurso.

IX - Somente será considerado aprovado em cada prova e, portanto, poderá submeter-se à subsequente, o candidato que obtiver, em cada uma das etapas, nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando-se os demais automaticamente eliminados, observadas as regras dos itens VII, VIII e IX da SEÇÃO D.

X - Todas as provas escritas terão caráter eliminatório, considerando-se quanto às provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa e a de natureza prática, requisito indispensável para a correção da segunda etapa a obtenção, pelo candidato, de média igual ou superior a 5 (cinco) pontos, na etapa anterior. O julgamento de títulos terá caráter meramente classificatório.

XI - Será considerado aprovado no concurso o candidato que, obtendo aprovação em todas as provas, observando o critério do item IX desta SEÇÃO, alcançar NOTA FINAL DE APROVAÇÃO igual ou superior a 5 (cinco), obtida pela média aritmética ponderada de todas as médias atribuídas ao candidato, durante o certame, observados os seguintes pesos:

- a) média da prova escrita, de múltipla escolha = peso 1 (um);
- b) média da prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa = peso 1 (um), cada etapa;
- c) média da prova escrita, de natureza prática = peso 2 (dois), cada etapa.

XII - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

XIII - Ocorrendo igualdade na NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes:

- a) maior média na prova escrita, de natureza prática;
- b) maior média na prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa;
- c) maior média na prova escrita, de múltipla escolha;
- d) idade maior.

XIV- Apurada a classificação dos candidatos aprovados, com respectivas NOTAS FINAIS DE CLASSIFICAÇÃO, será a mesma publicada como resultado final do concurso, a ser homologado pelo Procurador Geral do Estado do Pará.

XV - O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da Procuradoria Geral do Estado.

SEÇÃO H - DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS

I – Os candidatos aprovados serão nomeados, mediante decreto do Governador do Estado do Pará, para ocuparem o cargo de Procurador do Estado, classe inicial, da carreira de Procurador do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, e deverão entrar em exercício imediatamente após a posse.

II- Após o ato de nomeação, o Procurador do Estado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado, no horário das 08:00 hs. Às 18:00 hs, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

III – O exercício das funções de Procurador do Estado do Pará exige prévia inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Pará. A comprovação da inscrição far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada da carteira profissional de advogado ou de certidão expedida pela referida Seccional e deverá ser apresentada na Procuradoria Geral do Estado, antes da posse.

IV – A posse será concedida pelo Procurador Geral do Estado do Pará em local e hora previamente definidos.

VI – O procurador do estado, nomeado e empossado, poderá, a critério do Procurador Geral do Estado, ser lotado em qualquer das Procuradorias Regionais a que aludem os arts. 23,24 e 33 da Lei Complementar 041/02, e alterações, e art. 47,§ 1º do Decreto 5788/02, que regulamenta a LC 041/02, onde exercerá suas funções, assegurando-se, observada a ordem de classificação, a opção pela lotação de preferência dos empossados, exclusivamente no que diz respeito a lotação nas procuradorias regionais.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O prazo de validade do concurso será de dois (2) anos, prorrogável por igual período, mediante ato do Procurador Geral do Estado do Pará.

II - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos, observada a disposição do nº 5, do item V da SEÇÃO A, deste Edital.

III - A comissão do Concurso, com poderes definidos no ato instituidor, terá a seguinte composição, de acordo com a Portaria nº 692/2008 PGE.GAB., de 18 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31259 de 22 de setembro de 2008:

Presidente: José Aloysio Cavalcante Campos, Procurador do Estado; Membros: Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Desembargador do Eg. TJE-Pa, Antonio Carlos Almeida Campelo, Juiz Federal da 5ª Vara Cível da SEÇÃO Judiciária do Pará, Lilian Mendes Haber, Procurador do Estado, Icarai Dias Dantas, Procurador do Estado, Antonio Gomes Moreira Maués, Professor da UFPa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Pa; Secretário Executivo: Mário de Souza Figueiredo, Procurador do Estado.

IV – As decisões da Comissão do concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos em sessões restritas à presença e participação unicamente de seus membros.

V - Os casos omissos serão decididos, de plano, pela Comissão do Concurso.

Belém, 24 de outubro de 2008.

ASSINAM OS MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO I

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo.
2. Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos.
3. Poder Constituinte. História. Supremacia da Constituição. Modificação Formal: Poder Reformador e seus limites. Modificação Informal: Mutações Constitucionais.
4. Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Força Normativa. Disposições Constitucionais gerais e transitórias.
5. Preâmbulo das Constituições.
6. Controle de constitucionalidade: Evolução histórica. Formas de controle. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). ADI Interventiva. ADI por Omissão. Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Suprimento de Omissões. Declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade e seus efeitos.
7. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.
8. Direitos e Garantias Fundamentais, Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Partidos Políticos.
9. Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais. As Ações Constitucionais.
10. Proteção não Judicial dos Direitos Fundamentais: Direito de Resistência. Direito de Petição e Direito à Informação.
11. Direitos Humanos.
12. Direito constitucional internacional. Tratados Internacionais: regime jurídico. Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.
13. Organização do Estado brasileiro. Princípios. Federalismo brasileiro. Visão crítica. Organização político-administrativa. União. Estados. Municípios. Distrito Federal. Territórios. Repartição de competências. Constituições estaduais. Leis Orgânicas dos municípios.
14. Intervenção nos Estados e Municípios.
15. Bens da União e dos Estados.
16. Organização dos Poderes. Divisão das funções estatais. Sistema de freios e contrapesos.
17. Poder Legislativo Federal. Organização e Atribuições. Processo e Procedimento legislativo. Espécies normativas. Competências legislativas. Comissões parlamentares.
18. Poder Legislativo Estadual. Atribuições. Processo e Procedimento Legislativo.
19. Poder Executivo Federal e Estadual. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador do Estado e de seus respectivos Vices. Secretários de Estado.
20. Impeachment.
21. Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competência. Justiças Comuns e Especializadas. STF. STJ. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Garantias e Vedações. Conselho Nacional de Justiça. Súmulas Vinculantes. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis.
22. Funções Essenciais à Justiça.
23. Procuradoria Geral do Estado do Pará. Fundamentos Constitucionais. Funções Institucionais.
24. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições gerais.
25. Da ordem social: seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e Tecnologia. Família, criança, adolescente e idoso.
26. Da ordem econômica. Princípios da atividade econômica. Regime constitucional da propriedade. Monopólios estatais. Intervensões sancionatórias. Abuso do poder econômico. Responsabilidade das pessoas jurídicas.
27. Jurisprudência do STF em matéria constitucional.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Regime Jurídico Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo: expressos e implícitos. Princípios da Administração Pública.
2. Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Controle da Administração Indireta. Empresas sob controle acionário do Estado.
3. Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Interno da Administração. Controle das entidades descentralizadas. Controle externo da Administração: o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas. Controle externo pelo Judiciário. Meios de Controle. Recursos Administrativos. Coisa julgada administrativa. Prescrição e decadência no âmbito administrativo. Sistemas jurídico-administrativos no direito comparado.
4. Agentes públicos. Classificação. Servidores Públicos. Normas Constitucionais. Sistema remuneratório. Servidores estatutários. Cargos Públicos. Lei Estadual n. 5.810/94. Os empregados públicos. Contratação temporária. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei n. 8492/92). Limites com gasto de pessoal (Lei n. 101, de 04.05.2000). Lei Complementar Estadual 07/91.
5. Aposentadoria do Servidor Público. Regime Previdenciário à luz da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
6. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e Vinculação. Invalidação. Revogação e anulação. Controle.
7. Processo Administrativo. Princípios. Espécies de processo administrativo. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo Disciplinar. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Nulidades e recursos. Lei n. 9.784, de 29.01.1999.
8. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Anulação e Revogação. Sanções Administrativas. Crimes em licitações. Lei 8666/93. Lei 10.520/02. Lei Complementar Federal 123/06.
9. Contrato Administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Prazo e prorrogação dos contratos. A cláusula “rebus sic stantibus”. A teoria da imprevisão. Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos. Controle pelo Tribunal de Contas. Convênios e consórcios administrativos.
10. Serviço público e Intervenção no Domínio Econômico. Evolução da noção de serviço público. Conceito de serviço público. O regime jurídico do serviço público. Princípios. Classificação. Atividade econômica e serviço público. Instrumentos regulatórios de serviços públicos. Proteção do usuário de serviços públicos.
11. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Formas e condições da outorga do serviço em concessão. O prazo nas concessões e sua prorrogação. Os poderes do concedente. Os direitos do concessionário. As tarifas. Os direitos dos usuários. Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos. Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço.
12. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Terceirização. Fomento. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão.
13. Poderes Administrativos. Poder regulamentar. Poder vinculado e Poder discricionário. Poder de Polícia: atributos, meios de atuação, sanções, condições de validade. Limites ao Poder de Polícia. Regulamento: objeto, características, finalidades, limites.
14. A limitação administrativa à propriedade. As servidões administrativas. O tombamento. A ocupação temporária de bens privados. Requisição de bens. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. Desapropriação.
15. Desapropriação. Requisitos constitucionais. Objeto. Beneficiários. Procedimento expropriatório. Efeitos. Indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação Indireta. Desapropriação por zona. Retrocessão. Requisição.
16. Bens Públicos. Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Alienação. Bens públicos em espécie. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição de bens pelo Poder Público. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.
17. Responsabilidade extracontratual do Estado. Evolução. O dano indenizável. Excludentes. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ação de reparação de dano e direito de regresso. A prescrição.
18. Sistema Único de Saúde: funcionamento, Lei no 8.080/90, Lei no 8.142/90, política de dispensação de